



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 093, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Lisia Giane Santos de Sousa**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº 617.910.405-00, matrícula nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como fiscal do Contrato nº 233/2026, firmado em 02 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 039/2026, Dispensa de Licitação nº 023/2026, cujo objeto é o fornecimento de fios cirúrgicos para atender às necessidades do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 094, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Professora Pós-Graduada, CPF nº 875.397.805-68, matrícula nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como fiscal dos Contratos nº 191/2026 a 228/2026, firmados em 20 de fevereiro de 2026, oriundos do Processo Administrativo nº 008/2026, Chamada Pública nº 001/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos do Município de Boa Vista do Tupim/BA, durante o ano letivo de 2026, em atendimento à Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226/25, e às normas do FNDE relativas ao PNAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 095, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Delma Lima Amorim da Paz**, servidora ocupante do cargo de Digitadora do Bolsa Família, inscrita no CPF nº 030.839.035-02, matrícula nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 242/2026, datado de 16 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 055/2026, Dispensa de Licitação nº 031/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria junto à gestão das políticas públicas de Assistência Social, incluindo ações voltadas à gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as diretrizes das políticas públicas promovidas ou apoiadas pelo Município, abrangendo planejamento operacional, organização e execução.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante de cargo em comissão de Coordenadora de Compras, inscrita no CPF nº 992.662.375-15, matrícula nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 241/2026, datado de 16 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 049/2026, Dispensa de Licitação nº 030/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda e recuperação de estruturas metálicas, a fim de atender às necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 097, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Professora Pós-graduada, inscrita no CPF nº 875.397.805-68, matrícula nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 235/2026, datado de 05 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 043/2026, Dispensa de Licitação nº 025/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de recuperação de estofados de poltronas dos ônibus escolares, destinados ao transporte de alunos da rede pública municipal de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos

Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 098, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Lisia Giane Santos de Sousa**, servidora ocupante de cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, inscrita no CPF nº 617.910.405-00, matrícula nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 234/2026, datado de 05 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 038/2026, Dispensa de Licitação nº 022/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, incluindo soluções, cremes, pomadas e géis, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 099, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante de cargo em comissão de Coordenadora de Compras, inscrita no CPF nº 992.662.375-15, matrícula nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 232/2026, datado de 02 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 045/2026, Dispensa de Licitação nº 027/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de chuteiras, destinadas à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Boa Vista do Tupim/BA, para distribuição aos atletas dos Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Society.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:7786389553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº 100, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **ELMO CRUZ DAS MERCÊS**, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Departamento, CPF nº 005.563.795-78, matrícula nº 27825, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atuar como fiscal do Contrato nº 239/2026, firmado em 13 de março de 2026, oriundo do Processo Administrativo nº 023/2026, Concorrência Eletrônica nº 90001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de edificações residenciais no âmbito do programa FNHIS no Município de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, 17 de março de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim